

### DADOS DA OBRA

Obra: Reforma Centro Municipal De Educação Infantil

Local: Rua Frei Barnabé - Centro

Município: Galvão - SC

Área Total: 427,44m<sup>2</sup>

### DADOS DO PROPRIETÁRIO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Galvão - SC

CNPJ: 83.009.902/0001-16

Endereço: Avenida Sete de Setembro, 548 - Centro.

CEP: 89838-000

### DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Responsável Técnico: Engenheiro Civil Amarildo M. Ribeiro

AMNOROESTE CREA SC: 156004-7

#### 1. OBJETIVO

O presente memorial descritivo tem por finalidade estabelecer as condições que receberão os usos dos materiais, equipamentos e serviços a serem utilizados para a execução da **Reforma Centro Municipal De Educação Infantil** localizada no município de Galvão - SC.

Todos os materiais e serviços utilizados na obra deverão seguir as Normas Técnicas e ABNT.

A fiscalização da Contratante se reserva no direito de a qualquer momento na execução dos serviços solicitar a paralisação ou mesmo mandar refazer-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica. Nos projetos apresentados, entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas por cotas, prevalecerão sempre as últimas.

A Contratada deverá, durante a execução de todos os serviços previstos para conclusão da obra, observar as normas de segurança do trabalho para seus colaboradores, fornecendo os equipamentos necessários para que tais sejam seguidas corretamente.

A contratada deverá visitar o local onde serão executadas as obras, sendo que não serão aceitas alegações de desconhecimento dos serviços a serem realizados.

## **2. CONCEPÇÃO DO PROJETO**

Perante a reforma, deverão ser realizados os seguintes serviços:

- Solarium: Deverá ser executada a demolição dos cobogós para posterior fechamento em alvenaria e janelas em vidro 8,00mm, fechamento de calha em piso, execução de revestimento cerâmico e execução de cobertura;
- Cobertura: Deverá ser substituída a cobertura em telha cerâmica por fibrocimento conforme apontamento em projeto;
- Cobertura: Na área livre ao centro da creche, deverá ser substituída a cobertura, removendo as telhas cerâmicas e instalando telhas metálicas, com EPS e filme de proteção.

## **3. DEMOLIÇÕES**

Na área do solarium deverá ser removido os elementos vazados, assim como deverá ser removido as telhas que se encontram danificadas.

## **4. ALVENARIA**

Serão executadas paredes em alvenaria com tijolos cerâmicos furado, tamanho 11,5x19x39 cm, de boa qualidade, assentada sobre as vigas baldrame após estarem impermeabilizadas com emulsão asfáltica. As paredes executadas em tijolo furado deverão seguir as dimensões de projeto. Os tijolos deverão ser molhados antes de sua colocação.

O assentamento será em  $\frac{1}{2}$  vez com juntas de 15,00mm, no prumo e no alinhamento, traço 1:2:8 de cimento, cal hidratada e areia média. O levantamento deverá ser nivelado e com prumo devidamente conferido. As juntas terão espessura máxima de 15,00mm e rebaixadas à ponta de colher. Sobre todas as portas e janelas deverão existir vergas e contra-vergas, no entanto como a edificação já existente a verga será substituída pela viga cinta já existente, e para a contra-verga deverá ser utilizado barra treliçada TG-8 apoiadas em pelo menos 30,00 cm em cada lado do vão, ou fixadas nos pilares laterais quando não houver este espaço

devido ao tamanho da janela e o comprimento do vão. Com dimensões de 10 altura por 11,5 cm de espessura. As paredes receberão chapisco e massa única, este deverá ser iniciado logo após a completa pega da argamassa das alvenarias e chapisco. O reboco de cada pano só será iniciado depois de embutir todas as canalizações que por ele devam passar.

## **5. COBERTURA**

Na área do pátio interno será utilizado telha metálica TP40 0,50mm com EPS e Filme de proteção, fixado sobre tarugamento metálico.

## **6. REVESTIMENTO**

### **6.1 CHAPISCO**

O traço para o chapisco deverá ser de 1:3 com cimento e areia grossa, ou seja, a que passa na peneira 4,80mm e fica retida na 2,40mm, e será aplicada sobre a parede limpa a vassoura e abundantemente molhada com esguicho de mangueira.

### **6.2 MASSA ÚNICA**

O serviço só será iniciado após completa pega de argamassa das alvenarias e chapiscos, e depois de embutidas todas as canalizações que por ele devam passar.

superfície deverá ser molhada como anteriormente descrito. Serão fortemente comprimidos contra as superfícies e apresentarão paramento áspero para facilitar a aderência. A espessura do emboço não deve ultrapassar a 20,00mm.

O traço para o emboço será 1:2:8 de cimento, cal em pó e areia média/fina (passa na peneira 2,4 mm e fica retida na 0,6 mm).

### **6.3 PINTURA**

Os serviços de pintura devem ser realizados em ambientes com temperatura variando entre 10 a 35 graus Celsius. Nos ambientes externos, não aplicar pintura quando da ocorrência de chuvas, condensação de vapor de água na superfície da base e ocorrência de ventos fortes com transporte de partículas em suspensão no ar.

A tinta aplicada será bem espalhada sobre a superfície e a espessura de película, de cada demão, será a mínima possível, obtendo-se o cobrimento através de demãos sucessivas. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, o que evitará enrugamentos e deslocamentos.

Serão adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfícies não destinadas a pinturas, convindo prevenir a grande dificuldade de ulterior remoção de tinta adesiva a superfícies rugosas. Os salpicos que não puderem ser evitados serão removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando removedor adequado.

## **7. ESQUADRIAS**

As janelas do solarium, serão janela de correr 2 folhas de alumínio conforme dimensões especificadas em projeto, vidro temperado incolor 8mm incluso guarnições e vidro.

## **8. COBERTURA**

### **8.1 TELHADO SOLARIUM**

O telhado do Solarium, e demais áreas conforme apontadas em projeto deverão ser substituídas as telhas e instaladas novas telhas metálicas, com EPS e filme de proteção a telha a ser instalada será a metálica trapezoidal aluzinc TP40 0,50mm.

**Obs.:** A qualidade de todos os tipos de telhas será testada pela fiscalização. O trânsito do telhamento durante a execução dos serviços será sempre sobre tábuas, colocadas no sentido longitudinal e transversal, estas por sua vez transferirão a carga para as peças da estrutura. O telhamento deverá ser executado para uma completa estanqueidade da edificação. O telhado deverá ser executado com inclinação indicadas em projetos.

## **9. PAVIMENTAÇÃO**

Será executado o contrapiso na espessura de 5cm com traço 1:3:5 (cimento, areia e brita), junto ao Solarium, já deixando declividade necessária ao piso acabado e de forma a garantir superfícies contínuas, planas e niveladas.

## **10. LIMPEZA**

Toda obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos, deverão apresentar funcionamento perfeito. Todo entulho deverá ser removido do terreno pela empreiteira. Serão lavados convenientemente os pisos bem como os revestimentos, vidros, ferragens e metais. A obra só será liberada após cuidadosa fiscalização e constatação das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações.

## **11. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Todos os materiais a serem utilizados deverão ser novos, de primeira qualidade, resistentes e adequados à finalidade que se destinam. Deverão obedecer às especificações do presente memorial, às normas da ABNT, no que couber e, na falta destas ter suas características reconhecidas em certificados ou laudos emitidos por laboratórios tecnológicos idôneos.

Caso a empresa executora utilize materiais cuja qualidade seja duvidosa (marcas desconhecidas no mercado para o tipo de material especificado), caberá à mesma comprovar, através de testes, estarem os mesmos de acordo com as normas técnicas, inclusive no que se refere a qualidade, ficando as respectivas despesas por conta da contratada, se solicitado pela fiscalização da contratante.

Galvão - SC, 03 de julho de 2024.

---

### **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Eng. Civil Amarildo M. Ribeiro

CREA 156004-7

---

### **PREFEITO MUNICIPAL**

Admir Edi Dalla Cort